



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Prof. João Justo Dias de Sá o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2.º - A formalização da homenagem dar-se-á em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

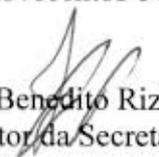
Artigo 4.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 23 de fevereiro de 1999.

  
PEDRO MIGUEL  
Presidente

  
CARLOS HENRIQUE ALBARELLO  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria